



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº. 216/2026

Processo nº 057625/2026

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico em Agrimensura Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por seu vereador Maurício Alonso Murakami (Maurício Japa), através do processo administrativo **nº057625/2026- P.M.I.**, protocolado em 27 de maio de 2026, que a **“Rua Japurá”**, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado **“ Conjunto habitacional Setor A”**, e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.

Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CFT nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo